





**Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TURVO**

Portanto, com base nas manifestações exaradas pelos Servidores das Categorias da Polícia Civil, Polícia Penal, Instituto Geral de Perícias (IGP) e Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE), apelamos aos Líderes acima citados, para que sejam mantida a pensão por morte de 100%, pedágio de transição de 20%, idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

Pelo exposto, essa Casa Legislativa de Turvo, através dos Vereadores abaixo subscritos, apelam ao Exmo. Senhor Governador, Carlos Moises da Silva; ao Secretário da Administração Prisional e Socioeducativo, senhor Leandro Antônio Soares; ao Exmo. Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Eron Giordin; ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira e ao Exmo. Senhor Presidente da ALESC, Mauro de Nadal, para que atendam os apelos acima solicitados.

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, 19 de Julho de 2021.

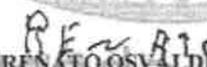
  
AFONSO R. CASTELLER  
VICE-PRESIDENTE

  
CLEONICE LIMA SILVANO  
VEREADORA

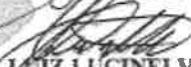
  
PATRICK FAVARO NAZARI  
VEREADOR

  
SAMUEL NEOTI  
PRESIDENTE

  
GIOVANI CARLESSI  
VEREADOR

  
RENE O. R. P. 19  
RENATO OSVALDINO FAVARO  
VEREADOR

  
HETHER T. BACK PINTO  
2º SECRETÁRIO

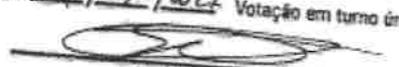
  
LUIZ LUCINEI VITTO  
VEREADOR

  
ROGERIO DAGOSTIN  
VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Turvo

APROVADO POR UNANIMIDADE

em 19/07/2021 Votação em turno único

  
Presidente Câmara